



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

SR. PRESIDENTE, NOBRES VEREADORES!

Despacho: -

- SOLICITO DISCUSSÃO PELO VEREADOR
ABEL RODRIGUES DE CAMARGOS
- FICA INSCRITO PARA EXPEDIENTE
FUTURO.
- COPIAS AOS VEREADORES (AG).
IBIÚNA, 01/08/2017.

Pedro Luiz Ferreira
Presidente

REQUERIMENTO No 59 /2017.

Requeiro a mesa, nos termos do art. 74, inc. IV, § 2º, da L.O.M – Lei Orgânica Municipal, seja convocado o Ilmo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Dr. MARCO MELLO, para que compareça ao Plenário desta Casa de leis, no próximo dia 09 de agosto as 10:00 horas, a fim de prestar os seguintes esclarecimentos:

a) Por que a verbas arrecadas a título de CIP – Contribuição de Iluminação Pública (25%), não estão sendo aplicadas corretamente nas instalações de luminárias publicas (bicos de luz) nos postes de locais de riscos, considerando que numa contagem rápida, a partir da municipalização desses serviços e com a redução de aproximadamente R\$ 18,00 para aproximadamente R\$ 8,00 por consumidor, teremos uma arrecadação mensal de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) por mês, naturalmente considerando uma somatória de 10.000 mil luzes acesas.

b) Ora, se essas verbas não estão sendo aplicadas corretamente, conforme prevê a lei que instituiu a cobrança da taxa (contribuição), fica aqui uma pergunta: ONDE FORAM GASTOS TODA ESSA ARRECADAÇÃO?

c) Uma coisa é certa: os contribuintes merecem mais respeito com falta de transparência e destinação correta do dinheiro público que são arrecadados, mês a mês, como CIP, diretamente nas contas de luz “a duras penas”.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, aos 01 de agosto de

2017.

CHARLES GUIMARÃES
Vereador PSL

Raimundo S.
Rozi da Farmácia
Vereadora PTB